

RELATÓRIO TARIFÁRIO - RMBS

Data da Vigência: 08.01.2017

Data da Atualização: 04.01.2017

EMPRESA	SERVIÇO	LINHA	SEÇÃO/ INTEGRAÇÃO (1)	CIRCULAR	DENOMINAÇÃO	EXTENSÃO	TARIFA	PARCELA PEDÁGIO	TARIFA + PARCELA DE PEDÁGIO*
BR MOBILIDADE	COMUM	900	-	C-H/A	SAO VICENTE (JOQUEI CLUB) - SANTOS (CENTRO) via VIA PRAIAS	30,245	4,40	-	4,40
BR MOBILIDADE	COMUM	901	-	C-H/A	SAO VICENTE (VILA MARGARIDA) - SANTOS (CENTRO) via SANTOS (AVENIDA ANA	25,789	4,40	-	4,40
BR MOBILIDADE	COMUM	901B1	-	C-H/A	SAO VICENTE (ESPLANADA DOS BARREIROS) - SANTOS (CENTRO) via SANTOS (A	32,439	4,40	-	4,40
BR MOBILIDADE	COMUM	902	-	C-H/A	SAO VICENTE (CONJUNTO TANCREDO NEVES) - SANTOS (CENTRO) via SANTOS (C	30,170	4,40	-	4,40
BR MOBILIDADE	SELETIVO	903	-	C	SAO VICENTE (JAPUI) - SANTOS (PRACA DOS ANDRADAS) via SAO VICENTE (PONT	32,879	5,00	-	5,00
BR MOBILIDADE	SELETIVO	903VP1	-	-	SAO VICENTE (JAPUI) - SANTOS (PRACA DOS ANDRADAS) via SAO VICENTE (PONT	14,950	5,00	-	5,00
BR MOBILIDADE	COMUM	904	-	C-H/A	PRAIA GRANDE (TERMINAL RODOVIARIO E URBANO TUDE BASTOS) - SANTOS (CE	33,318	4,40	-	4,40
BR MOBILIDADE	COMUM	904	401	C-H/A	INTEGRAÇÃO COM LINHAS MUNICIPAIS DE PRAIA GRANDE	46,542	5,10	-	5,10
BR MOBILIDADE	COMUM	905	-	-	PERUIBE (TERMINAL RODOVIARIO DE PERUIBE) - SAO VICENTE (ITARARE) via ITA	92,683	12,25	-	12,25
BR MOBILIDADE	COMUM	905	01	-	PERUIBE (TERMINAL RODOVIARIO DE PERUIBE) - ITANHAEM (CENTRO)	32,573	4,40	-	4,40
BR MOBILIDADE	COMUM	905	02	-	PERUIBE (TERMINAL RODOVIARIO DE PERUIBE) - MONGAGUA (DIVISA MONGAGUA	56,991	6,25	-	6,25
BR MOBILIDADE	COMUM	905	03	-	PERUIBE (TERMINAL RODOVIARIO DE PERUIBE) - PRAIA GRANDE (TERM ROD E U	70,836	9,25	-	9,25
BR MOBILIDADE	COMUM	905	04	-	PERUIBE (TERMINAL RODOVIARIO DE PERUIBE) - PRAIA GRANDE (DIVISA PRAIA G	84,235	10,80	-	10,80
BR MOBILIDADE	COMUM	905	05	-	ITANHAEM (GAIVOTAS) - MONGAGUA (DIVISA MONGAGUA/PRAIA GRANDE)	40,198	4,95	-	4,95
BR MOBILIDADE	COMUM	905	06	-	ITANHAEM (GAIVOTAS) - PRAIA GRANDE (TERM ROD E URB TATICO F.G. DA SILVA	54,043	6,20	-	6,20
BR MOBILIDADE	COMUM	905	07	-	ITANHAEM (GAIVOTAS) - PRAIA GRANDE (DIVISA PRAIA GRANDE/SAO VICENTE)	67,442	8,10	-	8,10
BR MOBILIDADE	COMUM	905	08	-	ITANHAEM (GAIVOTAS) - SAO VICENTE (ITARARE)	75,890	9,25	-	9,25
BR MOBILIDADE	COMUM	905	09	-	MONGAGUA (DIVISA ITANHAEM/MONGAGUA) - PRAIA GRANDE (TERM ROD E URB	25,998	4,40	-	4,40
BR MOBILIDADE	COMUM	905	10	-	MONGAGUA (DIVISA ITANHAEM/MONGAGUA) - PRAIA GRANDE (DIVISA PRAIA GRA	39,397	4,95	-	4,95
BR MOBILIDADE	COMUM	905	11	-	MONGAGUA (DIVISA ITANHAEM/MONGAGUA) - SAO VICENTE (ITARARE)	47,845	6,20	-	6,20
BR MOBILIDADE	COMUM	905	12	-	MONGAGUA (DIVISA MONGAGUA/PRAIA GRANDE)- SAO VICENTE (ITARARE)	36,468	4,95	-	4,95
BR MOBILIDADE	COMUM	905	301	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.3 COM LINHA 911 - PERUIBE (TERMINAL RODOVIARIO DE PE	111,886	12,25	-	12,25
BR MOBILIDADE	COMUM	905	302	-	INTEGRAÇÃO DO SEC. 6 COM LINHA 911 - ITANHAEM (GAIVOTAS) - CUBATAO (USI	95,093	9,25	-	9,25
BR MOBILIDADE	COMUM	905	303	-	INTEGRAÇÃO DO SEC. 9 COM LINHA 911 - MONGAGUA (DIVISA ITANHAEM/MONGA	67,048	6,20	-	6,20
BR MOBILIDADE	COMUM	905	304	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.3 COM LINHA 911DV1 - PERUIBE (TERMINAL RODOVIARIO D	113,428	12,25	-	12,25
BR MOBILIDADE	COMUM	905	305	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.6 COM LINHA 911DV1 - ITANHAEM (GAIVOTAS) - CUBATAO (96,635	9,25	-	9,25
BR MOBILIDADE	COMUM	905	306	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.9 COM LINHA 911DV1 - MONGAGUA (DIVISA ITANHAEM/MON	68,590	6,20	-	6,20
BR MOBILIDADE	COMUM	905	307	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.3 COM LINHA 912 - PERUIBE (TERMINAL RODOVIARIO DE PE	112,775	12,25	-	12,25
BR MOBILIDADE	COMUM	905	308	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.6 COM LINHA 912 - ITANHAEM (GAIVOTAS) - CUBATAO (USI	95,982	9,25	-	9,25
BR MOBILIDADE	COMUM	905	309	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.9 COM LINHA 912 - MONGAGUA (DIVISA ITANHAEM/MONGA	67,937	6,20	-	6,20
BR MOBILIDADE	COMUM	905	310	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.3 COM LINHA 912B1 - PERUIBE (TERMINAL RODOVIARIO DE	106,110	12,25	-	12,25
BR MOBILIDADE	COMUM	905	311	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.6 COM LINHA 912B1 - ITANHAEM (GAIVOTAS) - CUBATAO (C	89,317	9,25	-	9,25
BR MOBILIDADE	COMUM	905	312	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.9 COM LINHA 912B1 - MONGAGUA (DIVISA ITANHAEM / MON	61,272	6,20	-	6,20
BR MOBILIDADE	COMUM	905	313	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.3 COM LINHA 912DV1 - PERUIBE (TERMINAL RODOVIARIO D	112,670	12,25	-	12,25
BR MOBILIDADE	COMUM	905	314	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.6 COM LINHA 912DV1 - ITANHAEM (GAIVOTAS) - CUBATAO (95,877	9,25	-	9,25
BR MOBILIDADE	COMUM	905	315	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.9 COM LINHA 912DV1 - MONGAGUA (DIVISA ITANHAEM/MON	67,832	6,20	-	6,20
BR MOBILIDADE	COMUM	905	316	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.3 COM LINHA 927 - PERUIBE (TERMINAL RODOVIARIO DE PE	103,079	12,25	-	12,25
BR MOBILIDADE	COMUM	905	317	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.6 COM LINHA 927 - ITANHAEM (GAIVOTAS) - SANTOS (PONT	86,286	9,25	-	9,25
BR MOBILIDADE	COMUM	905	318	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.9 COM LINHA 927 - MONGAGUA (DIVISA ITANHAEM/MONGA	58,241	6,20	-	6,20
BR MOBILIDADE	COMUM	905	319	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.3 COM LINHA 934 - PERUIBE (TERMINAL RODOVIARIO DE PE	98,653	12,25	-	12,25

(*) A tarifa + parcela de pedágio é o valor a ser pago pelo usuário

(1) Legenda p/ integrações tarifárias: 300-399:Ônibus Intermunicipal; 400-499:Ônibus Municipal

RELATÓRIO TARIFÁRIO - RMBS

Data da Vigência: 08.01.2017

Data da Atualização: 04.01.2017

EMPRESA	SERVIÇO	LINHA	SEÇÃO/ INTEGRAÇÃO (1)	CIRCULAR	DENOMINAÇÃO	EXTENSÃO	TARIFA	PARCELA PEDÁGIO	TARIFA + PARCELA DE PEDÁGIO*
BR MOBILIDADE	COMUM	905	320	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.6 COM LINHA 934 - ITANHAEM (GAIVOTAS) - SANTOS (PAQU	81,860	9,25	-	9,25
BR MOBILIDADE	COMUM	905	321	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.9 COM LINHA 934 - MONGAGUA (DIVISA ITANHAEM/MONGAG	53,815	6,20	-	6,20
BR MOBILIDADE	COMUM	905	322	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.3 COM LINHA 934EX1 - PERUIBE (TERMINAL RODOVIARIO D	99,297	12,25	-	12,25
BR MOBILIDADE	COMUM	905	323	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.6 COM LINHA 934EX1 - ITANHAEM (GAIVOTAS) - SANTOS (P	82,504	9,25	-	9,25
BR MOBILIDADE	COMUM	905	324	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.9 COM LINHA 934EX1 - MONGAGUA (DIVISA ITANHAEM/MON	54,459	6,20	-	6,20
BR MOBILIDADE	COMUM	905	325	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.3 COM LINHA 937 - PERUIBE (TERMINAL RODOVIARIO DE P	86,651	10,80	-	10,80
BR MOBILIDADE	COMUM	905	326	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.6 COM LINHA 937 - ITANHAEM (GAIVOTAS) - SAO VICENTE (69,858	7,45	-	7,45
BR MOBILIDADE	COMUM	905	327	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.9 COM LINHA 937 - MONGAGUA (DIVISA ITANHAEM/MONGAG	41,813	4,95	-	4,95
BR MOBILIDADE	COMUM	905	328	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.3 COM LINHA 937DV1 - PERUIBE (TERMINAL RODOVIARIO P	89,886	10,80	-	10,80
BR MOBILIDADE	COMUM	905	329	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.6 COM LINHA 937DV1 - ITANHAEM (GAIVOTAS) - SAO VICEN	73,093	7,45	-	7,45
BR MOBILIDADE	COMUM	905	330	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.9 COM LINHA 937DV1 - MONGAGUA (DIVISA ITANHAEM / MO	45,048	4,95	-	4,95
BR MOBILIDADE	COMUM	905	331	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.3 COM LINHA 941 - PERUIBE (TERMINAL RODOVIARIO DE P	99,707	12,25	-	12,25
BR MOBILIDADE	COMUM	905	332	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.6 COM LINHA 941 - ITANHAEM (GAIVOTAS) - SANTOS (CONJ	82,914	9,25	-	9,25
BR MOBILIDADE	COMUM	905	333	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.9 COM LINHA 941 - MONGAGUA (DIVISA ITANHAEM/MONGAG	54,869	6,20	-	6,20
BR MOBILIDADE	COMUM	905	401	-	INTEGRAÇÃO COM LINHAS MUNICIPAIS DE PRAIA GRANDE - PERUIBE (TERMINAL	84,060	10,80	-	10,80
BR MOBILIDADE	COMUM	905	402	-	INTEGRAÇÃO COM LINHAS MUNICIPAIS DE PRAIA GRANDE - ITANHAEM (GAIVOTA	67,267	7,45	-	7,45
BR MOBILIDADE	COMUM	905	403	-	INTEGRAÇÃO COM LINHAS MUNICIPAIS DE PRAIA GRANDE - MONGAGUA (DIVISA	39,222	4,95	-	4,95
BR MOBILIDADE	COMUM	905EX1	-	-	PERUIBE (TERMINAL RODOVIARIO DE PERUIBE) - PRAIA GRANDE (TERMINAL ROD	66,219	9,25	-	9,25
BR MOBILIDADE	COMUM	905EX1	01	-	PERUIBE (TERMINAL RODOVIARIO DE PERUIBE) - ITANHAEM (CENTRO)	30,591	4,40	-	4,40
BR MOBILIDADE	COMUM	905EX1	02	-	PERUIBE (TERMINAL RODOVIARIO DE PERUIBE) - MONGAGUA (DIVISA MONGAGU	52,676	6,20	-	6,20
BR MOBILIDADE	COMUM	905EX1	03	-	ITANHAEM (GAIVOTAS) - MONGAGUA (DIVISA MONGAGUA O PRAIA GRANDE)	36,720	4,95	-	4,95
BR MOBILIDADE	COMUM	905EX1	04	-	ITANHAEM (GAIVOTAS) - PRAIA GRANDE (TERM ROD E URB TATICO F G DA SILVA	50,160	6,20	-	6,20
BR MOBILIDADE	COMUM	905EX1	05	-	MONGAGUA (DIVISA ITANHAEM/MONGAGUA) - PRAIA GRANDE (TER ROD E URB T	26,584	4,40	-	4,40
BR MOBILIDADE	COMUM	905EX1	301	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 911 - PERUIBE (TERMINAL RODOVIARIO DE PERUIBE) - C	107,269	12,25	-	12,25
BR MOBILIDADE	COMUM	905EX1	302	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.4 COM LINHA 911 - ITANHAEM (GAIVOTAS) - CUBATAO (USI	91,210	9,25	-	9,25
BR MOBILIDADE	COMUM	905EX1	303	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.5 COM LINHA 911 - MONGAGUA (DIVISA ITANHAEM/MONGAG	67,634	6,20	-	6,20
BR MOBILIDADE	COMUM	905EX1	304	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 911DV1 - PERUIBE (TERMINAL RODOVIARIO DE PERUIB	108,811	12,25	-	12,25
BR MOBILIDADE	COMUM	905EX1	305	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.4 COM LINHA 911DV1 - ITANHAEM (GAIVOTAS) - CUBATAO (92,752	9,25	-	9,25
BR MOBILIDADE	COMUM	905EX1	306	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.5 COM LINHA 911DV1 - MONGAGUA (DIVISA ITANHAEM/MON	69,176	6,20	-	6,20
BR MOBILIDADE	COMUM	905EX1	307	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 912 - PERUIBE (TERMINAL RODOVIARIO DE PERUIBE) - C	108,158	12,25	-	12,25
BR MOBILIDADE	COMUM	905EX1	308	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.4 COM LINHA 912 - ITANHAEM (GAIVOTAS) - CUBATAO (USI	92,099	9,25	-	9,25
BR MOBILIDADE	COMUM	905EX1	309	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.5 COM LINHA 912 - MONGAGUA (DIVISA ITANHAEM/MONGAG	68,523	6,20	-	6,20
BR MOBILIDADE	COMUM	905EX1	310	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 912BI1 - PERUIBE (TERMINAL RODOVIARIO DE PERUIBE	101,493	12,25	-	12,25
BR MOBILIDADE	COMUM	905EX1	311	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.4 COM LINHA 912BI1 - ITANHAEM (GAIVOTAS) - CUBATAO (C	85,434	9,25	-	9,25
BR MOBILIDADE	COMUM	905EX1	312	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.5 COM LINHA 912BI1 - MONGAGUA (DIVISA ITANHAEM/MON	61,858	6,20	-	6,20
BR MOBILIDADE	COMUM	905EX1	313	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 912DV1 - PERUIBE (TERMINAL RODOVIARIO DE PERUIB	108,053	12,25	-	12,25
BR MOBILIDADE	COMUM	905EX1	314	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.4 COM LINHA 912DV1 - ITANHAEM (GAIVOTAS) - CUBATAO (91,994	9,25	-	9,25
BR MOBILIDADE	COMUM	905EX1	315	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.5 COM LINHA 912DV1 - MONGAGUA (DIVISA ITANHAEM/MON	68,418	6,20	-	6,20
BR MOBILIDADE	COMUM	905EX1	316	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 927 - PERUIBE (TERMINAL RODOVIARIO DE PERUIBE) - S	98,462	12,25	-	12,25
BR MOBILIDADE	COMUM	905EX1	317	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.4 COM LINHA 927 - ITANHAEM (GAIVOTAS) - SANTOS (PONT	82,403	9,25	-	9,25

(*) A tarifa + parcela de pedágio é o valor a ser pago pelo usuário

(1) Legenda p/ integrações tarifárias: 300-399:Ônibus Intermunicipal; 400-499:Ônibus Municipal

RELATÓRIO TARIFÁRIO - RMBS

Data da Vigência: 08.01.2017

Data da Atualização: 04.01.2017

EMPRESA	SERVIÇO	LINHA	SEÇÃO/ INTEGRAÇÃO (1)	CIRCULAR	DENOMINAÇÃO	EXTENSÃO	TARIFA	PARCELA PEDÁGIO	TARIFA + PARCELA DE PEDÁGIO*
BR MOBILIDADE	COMUM	905EX1	318	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.5 COM LINHA 927 - MONGAGUA (DIVISA ITANHAEM/MONGAGUA)	58,827	6,20	-	6,20
BR MOBILIDADE	COMUM	905EX1	319	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 934 - PERUIBE (TERMINAL RODOVIARIO DE PERUIBE) - SANTOS	94,036	12,25	-	12,25
BR MOBILIDADE	COMUM	905EX1	320	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.4 COM LINHA 934 - ITANHAEM (GAIVOTAS) - SANTOS (PAQUETA)	77,977	9,25	-	9,25
BR MOBILIDADE	COMUM	905EX1	321	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.5 COM LINHA 934 - MONGAGUA (DIVISA ITANHAEM/MONGAGUA)	54,401	6,20	-	6,20
BR MOBILIDADE	COMUM	905EX1	322	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 934EX1 - PERUIBE (TERMINAL RODOVIARIO DE PERUIBE)	94,680	12,25	-	12,25
BR MOBILIDADE	COMUM	905EX1	323	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.4 COM LINHA 934EX1 - ITANHAEM (GAIVOTAS) - SANTOS (PAQUETA)	78,621	9,25	-	9,25
BR MOBILIDADE	COMUM	905EX1	324	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.5 COM LINHA 934EX1 - MONGAGUA (DIVISA ITANHAEM/MONGAGUA)	55,045	6,20	-	6,20
BR MOBILIDADE	COMUM	905EX1	325	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 937 - PERUIBE (TERMINAL RODOVIARIO DE PERUIBE) - SANTOS	82,034	10,80	-	10,80
BR MOBILIDADE	COMUM	905EX1	326	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.4 COM LINHA 937 - ITANHAEM (GAIVOTAS) - SAO VICENTE (DIVISA SAO VICENTE)	65,975	7,45	-	7,45
BR MOBILIDADE	COMUM	905EX1	327	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.5 COM LINHA 937 - MONGAGUA (DIVISA ITANHAEM/MONGAGUA)	42,399	4,95	-	4,95
BR MOBILIDADE	COMUM	905EX1	328	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 937DV1 - PERUIBE (TERMINAL RODOVIARIO DE PERUIBE)	85,269	10,80	-	10,80
BR MOBILIDADE	COMUM	905EX1	329	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.4 COM LINHA 937DV1 - ITANHAEM (GAIVOTAS) - SAO VICENTE	69,210	7,45	-	7,45
BR MOBILIDADE	COMUM	905EX1	330	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.5 COM LINHA 937DV1 - MONGAGUA (DIVISA ITANHAEM / MONGAGUA)	45,634	4,95	-	4,95
BR MOBILIDADE	COMUM	905EX1	331	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 941 - PERUIBE (TERMINAL RODOVIARIO DE PERUIBE) - SANTOS	95,090	12,25	-	12,25
BR MOBILIDADE	COMUM	905EX1	332	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.4 COM LINHA 941 - ITANHAEM (GAIVOTAS) - SANTOS (CONJUNTO)	79,031	9,25	-	9,25
BR MOBILIDADE	COMUM	905EX1	333	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.5 COM LINHA 941 - MONGAGUA (DIVISA ITANHAEM/MONGAGUA)	55,455	6,20	-	6,20
BR MOBILIDADE	COMUM	905EX1	401	-	INTEGRAÇÃO COM LINHAS MUNICIPAIS DE PRAIA GRANDE - PERUIBE (TERMINAL RODOVIARIO)	79,443	10,80	-	10,80
BR MOBILIDADE	COMUM	905EX1	402	-	INTEGRAÇÃO COM LINHAS MUNICIPAIS DE PRAIA GRANDE - ITANHAEM (GAIVOTAS)	63,384	7,45	-	7,45
BR MOBILIDADE	COMUM	905EX1	403	-	INTEGRAÇÃO COM LINHAS MUNICIPAIS DE PRAIA GRANDE - MONGAGUA (DIVISA)	39,808	4,95	-	4,95
BR MOBILIDADE	COMUM	906	-	-	CUBATAO (FABRIL) - SANTOS (PONTA DA PRAIA) via SANTOS (CANAL 3 E AVENIDA)	27,511	4,40	-	4,40
BR MOBILIDADE	COMUM	907	-	C-H/A	SAO VICENTE (CONJUNTO TANCREDO NEVES) - SANTOS (CENTRO) via SANTOS (CENTRO)	30,185	4,40	-	4,40
BR MOBILIDADE	COMUM	908	-	C-H/A	SAO VICENTE (PARQUE BITARU) - SANTOS (PONTA DA PRAIA) via SANTOS (CAIS / PRAIA)	31,604	4,40	-	4,40
BR MOBILIDADE	COMUM	909	-	-	GUARUJA (FERRY BOAT) - CUBATAO (JARDIM CASQUEIRO) via CUBATAO (USIMINAS)	56,408	7,25	0,95	8,20
BR MOBILIDADE	SELETIVO	910	-	-	PERUIBE (TERMINAL RODOVIARIO DE PERUIBE) - SANTOS (TERMINAL RODOVIARIO)	90,617	25,90	-	25,90
BR MOBILIDADE	SELETIVO	910	01	-	PERUIBE (TERMINAL RODOVIARIO DE PERUIBE) - ITANHAEM (VILA LOTY)	41,505	10,30	-	10,30
BR MOBILIDADE	SELETIVO	910	02	-	PERUIBE (TERMINAL RODOVIARIO DE PERUIBE) - MONGAGUA (DIVISA MONGAGUA)	52,723	13,60	-	13,60
BR MOBILIDADE	SELETIVO	910	03	-	PERUIBE (TERMINAL RODOVIARIO DE PERUIBE) - PRAIA GRANDE (DIVISA PRAIA GRANDE)	77,301	16,90	-	16,90
BR MOBILIDADE	SELETIVO	910	04	-	PERUIBE (TERMINAL RODOVIARIO DE PERUIBE) - SAO VICENTE (DIVISA SAO VICENTE)	85,197	22,60	-	22,60
BR MOBILIDADE	SELETIVO	910	05	-	ITANHAEM (GAIVOTAS) - MONGAGUA (DIVISA MONGAGUA/PRAIA GRANDE)	36,458	8,00	-	8,00
BR MOBILIDADE	SELETIVO	910	06	-	ITANHAEM (GAIVOTAS) - PRAIA GRANDE (DIVISA PRAIA GRANDE / SAO VICENTE)	61,035	12,70	-	12,70
BR MOBILIDADE	SELETIVO	910	07	-	ITANHAEM (GAIVOTAS) - SAO VICENTE (DIVISA SAO VICENTE/SANTOS)	68,931	13,70	-	13,70
BR MOBILIDADE	SELETIVO	910	08	-	ITANHAEM (GAIVOTAS) - SANTOS (TERMINAL RODOVIARIO DE SANTOS)	74,351	17,50	-	17,50
BR MOBILIDADE	SELETIVO	910	09	-	MONGAGUA (AGENOR DE CAMPOS) - PRAIA GRANDE (DIVISA PRAIA GRANDE/SANTOS)	35,796	7,15	-	7,15
BR MOBILIDADE	SELETIVO	910	10	-	MONGAGUA (AGENOR DE CAMPOS) - SAO VICENTE (DIVISA SAO VICENTE/SANTOS)	43,692	10,15	-	10,15
BR MOBILIDADE	SELETIVO	910	11	-	MONGAGUA (AGENOR DE CAMPOS) - SANTOS (TERMINAL RODOVIARIO DE SANTOS)	49,112	11,90	-	11,90
BR MOBILIDADE	SELETIVO	910	12	-	MONGAGUA (DIVISA MONGAGUA/PRAIA GRANDE) - SANTOS (TERMINAL RODOVIARIO)	37,894	8,25	-	8,25
BR MOBILIDADE	COMUM	911	-	-	PRAIA GRANDE (TERMINAL RODOVIARIO E URBANO TATICO FRANCISCO GOMES)	41,050	4,95	-	4,95
BR MOBILIDADE	COMUM	911	301	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905 SEC. 03 - PERUIBE (TERMINAL RODOVIARIO DE PERUIBE)	111,886	12,25	-	12,25
BR MOBILIDADE	COMUM	911	302	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905 SEC. 06 - ITANHAEM (GAIVOTAS) - CUBATAO (USIMINAS)	95,093	9,25	-	9,25
BR MOBILIDADE	COMUM	911	303	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905 SEC. 09 - MONGAGUA (DIVISA ITANHAEM/MONGAGUA)	67,048	6,20	-	6,20

(*) A tarifa + parcela de pedágio é o valor a ser pago pelo usuário

(1) Legenda p/ integrações tarifárias: 300-399:Ônibus Intermunicipal; 400-499:Ônibus Municipal

RELATÓRIO TARIFÁRIO - RMBS

Data da Vigência: 08.01.2017

Data da Atualização: 04.01.2017

EMPRESA	SERVIÇO	LINHA	SEÇÃO/ INTEGRAÇÃO (1)	CIRCULAR	DENOMINAÇÃO	EXTENSÃO	TARIFA	PARCELA PEDÁGIO	TARIFA + PARCELA DE PEDÁGIO*
BR MOBILIDADE	COMUM	911	304	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905EX1 - PERUIBE (TERMINAL RODOVIARIO DE PERUIBE	107,269	12,25	-	12,25
BR MOBILIDADE	COMUM	911	305	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905EX1 SEC. 04 - ITANHAEM (GAIVOTAS) - CUBATAO (U	91,210	9,25	-	9,25
BR MOBILIDADE	COMUM	911	306	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905EX1 SEC. 05 - MONGAGUA (DIVISA ITANHAEM/MONG	67,634	6,20	-	6,20
BR MOBILIDADE	COMUM	911	401	-	INTEGRAÇÃO COM LINHAS MUNICIPAIS DE PRAIA GRANDE - PRAIA GRANDE (TER	54,274	5,60	-	5,60
BR MOBILIDADE	COMUM	911DV1	-	-	PRAIA GRANDE (TERMINAL RODOVIARIO E URBANO TATICO FRANCISCO GOMES	42,592	4,95	-	4,95
BR MOBILIDADE	COMUM	911DV1	301	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905 SEC. 03 - PERUIBE (TERMINAL RODOVIARIO DE PER	113,428	12,25	-	12,25
BR MOBILIDADE	COMUM	911DV1	302	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905 SEC. 06 - ITANHAEM (GAIVOTAS) - CUBATAO (USIMI	96,635	9,25	-	9,25
BR MOBILIDADE	COMUM	911DV1	303	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905 SEC. 09 - MONGAGUA (DIVISA ITANHAEM/MONGAGU	68,590	6,20	-	6,20
BR MOBILIDADE	COMUM	911DV1	304	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905EX1 - PERUIBE (TERMINAL RODOVAIRO DE PERUIBE	108,811	12,25	-	12,25
BR MOBILIDADE	COMUM	911DV1	305	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905EX1 SEC. 04 - ITANHAEM (GAIVOTAS) - CUBATAO (US	92,752	9,25	-	9,25
BR MOBILIDADE	COMUM	911DV1	306	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905EX1 SEC. 05 - MONGAGUA (DIVISA ITANHAEM/MONG	69,176	6,20	-	6,20
BR MOBILIDADE	COMUM	911DV1	401	-	INTEGRAÇÃO COM LINHAS MUNICIPAIS DE PRAIA GRANDE - PRAIA GRANDE (TER	55,816	5,60	-	5,60
BR MOBILIDADE	COMUM	912	-	-	PRAIA GRANDE (TERM. ROD. E URBANO TATICO FRANCISCO GOMES DA SILVA)0.4	41,939	4,95	-	4,95
BR MOBILIDADE	COMUM	912	301	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905 SEC. 03 - PERUIBE (TERMINAL RODOVIARIO DE PER	112,775	12,25	-	12,25
BR MOBILIDADE	COMUM	912	302	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905 SEC. 06 - ITANHAEM (GAIVOTAS) - CUBATAO (USIMI	95,982	9,25	-	9,25
BR MOBILIDADE	COMUM	912	303	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905 SEC. 09 - MONGAGUA (DIVISA ITANHAEM/MONGAGU	67,937	6,20	-	6,20
BR MOBILIDADE	COMUM	912	304	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905EX1 - PERUIBE (TERMINAL RODOVIARIO DE PERUIBE	108,158	12,25	-	12,25
BR MOBILIDADE	COMUM	912	305	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905EX1 SEC. 04 - ITANHAEM (GAIVOTAS) - CUBATAO (US	92,099	9,25	-	9,25
BR MOBILIDADE	COMUM	912	306	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905EX1 SEC. 05 - MONGAGUA (DIVISA ITANHAEM/MONG	68,523	6,20	-	6,20
BR MOBILIDADE	COMUM	912	401	-	INTEGRAÇÃO COM LINHAS MUNICIPAIS DE PRAIA GRANDE - PRAIA GRANDE (TER	55,163	5,60	-	5,60
BR MOBILIDADE	COMUM	912BI1	-	-	PRAIA GRANDE (TERMINAL RODOVIARIO E URBANO TATICO FRANCISCO GOMES	35,274	4,95	-	4,95
BR MOBILIDADE	COMUM	912BI1	301	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905 SEC. 03 - PERUIBE (TERMINAL RODOVIARIO DE PER	106,110	12,25	-	12,25
BR MOBILIDADE	COMUM	912BI1	302	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905 SEC. 06 - ITANHAEM (GAIVOTAS) - CUBATAO (CENTR	89,317	9,25	-	9,25
BR MOBILIDADE	COMUM	912BI1	303	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905 SEC. 09 - MONGAGUA (DIVISA ITANHAEM / MONGAG	61,272	6,20	-	6,20
BR MOBILIDADE	COMUM	912BI1	304	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905EX1 - PERUIBE (TERMINAL RODOVIARIO DE PERUIBE	101,493	12,25	-	12,25
BR MOBILIDADE	COMUM	912BI1	305	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905EX1 SEC. 04 - ITANHAEM (GAIVOTAS) - CUBATAO (CE	85,434	9,25	-	9,25
BR MOBILIDADE	COMUM	912BI1	306	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905EX1 SEC. 05 - MONGAGUA (DIVISA ITANHAEM/MONG	61,858	6,20	-	6,20
BR MOBILIDADE	COMUM	912BI1	401	-	INTEGRAÇÃO COM LINHAS MUNICIPAIS DE PRAIA GRANDE - PRAIA GRANDE (TER	48,498	5,60	-	5,60
BR MOBILIDADE	COMUM	912DV1	-	-	PRAIA GRANDE (TERM.ROD. E URBANO TATICO FRANCISCO GOMES DA SILVA) - C	41,834	4,95	-	4,95
BR MOBILIDADE	COMUM	912DV1	301	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905 SEC. 03 - PERUIBE (TERMINAL RODOVIARIO DE PER	112,670	12,25	-	12,25
BR MOBILIDADE	COMUM	912DV1	302	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905 SEC. 06 - ITANHAEM (GAIVOTAS) - CUBATAO (USIMI	95,877	9,25	-	9,25
BR MOBILIDADE	COMUM	912DV1	303	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905 SEC. 09 - MONGAGUA (DIVISA ITANHAEM/MONGAGU	67,832	6,20	-	6,20
BR MOBILIDADE	COMUM	912DV1	304	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905EX1 - PERUIBE (TERMINAL RODOVIARIO DE PERUIBE	108,053	12,25	-	12,25
BR MOBILIDADE	COMUM	912DV1	305	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905EX1 SEC. 04 - ITANHAEM (GAIVOTAS) - CUBATAO (US	91,994	9,25	-	9,25
BR MOBILIDADE	COMUM	912DV1	306	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905EX1 SEC. 05 - MONGAGUA (DIVISA ITANHAEM/MONG	68,418	6,20	-	6,20
BR MOBILIDADE	COMUM	912DV1	401	-	INTEGRAÇÃO COM LINHAS MUNICIPAIS DE PRAIA GRANDE - PRAIA GRANDE (TER	55,058	5,60	-	5,60
BR MOBILIDADE	COMUM	913	-	-	SAO VICENTE (PARQUE DAS BANDEIRAS GLEBA II) - CUBATAO (USIMINAS) via VIL	35,502	4,95	0,45	5,40
BR MOBILIDADE	COMUM	914	-	-	SAO VICENTE (HUMAITA) - CUBATAO (USIMINAS)	25,612	4,40	0,45	4,85
BR MOBILIDADE	COMUM	915	-	C-H/A	SAO VICENTE (NAUTICA III) - SANTOS (CANAL 4) via SANTOS (PRAIAS E AV. NOSSA	48,330	5,05	-	5,05
BR MOBILIDADE	COMUM	917	-	-	CUBATAO (USIMINAS) - SANTOS (PONTA DA PRAIA) via SANTOS (CANAL 3 E AVENI	31,645	4,40	-	4,40

(*) A tarifa + parcela de pedágio é o valor a ser pago pelo usuário

(1) Legenda p/ integrações tarifárias: 300-399:Ônibus Intermunicipal; 400-499:Ônibus Municipal

RELATÓRIO TARIFÁRIO - RMBS

Data da Vigência: 08.01.2017

Data da Atualização: 04.01.2017

EMPRESA	SERVIÇO	LINHA	SEÇÃO/ INTEGRAÇÃO (1)	CIRCULAR	DENOMINAÇÃO	EXTENSÃO	TARIFA	PARCELA PEDÁGIO	TARIFA + PARCELA DE PEDÁGIO*
BR MOBILIDADE	COMUM	918	-	-	CUBATAO (JARDIM CARAGUATA) - SANTOS (PONTA DA PRAIA) via CUBATAO (JAR	26,958	4,40	-	4,40
BR MOBILIDADE	COMUM	919	-	-	CUBATAO (JARDIM NOVA REPUBLICA) - SANTOS (PONTA DA PRAIA) via CUBATAO	26,485	4,40	-	4,40
BR MOBILIDADE	SELETIVO	921	-	-	ITANHAEM (TERMINAL RODOVIARIO DE ITANHAEM) - SANTOS (TERMINAL RODOVI	63,467	17,45	-	17,45
BR MOBILIDADE	SELETIVO	921	01	-	ITANHAEM (TERMINAL RODOVIARIO DE ITANHAEM) - MONGAGUA (DIVISA MONGA	25,573	7,10	-	7,10
BR MOBILIDADE	SELETIVO	921	02	-	ITANHAEM (TERMINAL RODOVIARIO DE ITANHAEM) - PRAIA GRANDE (DIVISA PRA	50,151	12,70	-	12,70
BR MOBILIDADE	SELETIVO	921	03	-	ITANHAEM (TERMINAL RODOVIARIO DE ITANHAEM) - SAO VICENTE (DIVISA SAO V	58,047	13,70	-	13,70
BR MOBILIDADE	SELETIVO	921	04	-	MONGAGUA (AGENOR DE CAMPOS) - PRAIA GRANDE (DIVISA PRAIA GRANDE / SA	35,796	7,15	-	7,15
BR MOBILIDADE	SELETIVO	921	05	-	MONGAGUA (AGENOR DE CAMPOS) - SAO VICENTE (DIVISA SAO VICENTE/SANTO	43,692	10,15	-	10,15
BR MOBILIDADE	SELETIVO	921	06	-	MONGAGUA (AGENOR DE CAMPOS) - SANTOS (TERMINAL RODOVIARIO DE SANTO	49,112	11,90	-	11,90
BR MOBILIDADE	SELETIVO	921	07	-	MONGAGUA (DIVISA MONGAGUA/PRAIA GRANDE) - SANTOS (TERMINAL RODOVIA	37,894	8,25	-	8,25
BR MOBILIDADE	SELETIVO	921VP1	-	-	MONGAGUA (TERMINAL RODOVIARIO DE MONGAGUA) - SANTOS (TERMINAL RODO	40,832	11,90	-	11,90
BR MOBILIDADE	SELETIVO	921VP1	01	-	MONGAGUA (TERMINAL RODOVIARIO DE MONGAGUA) - PRAIA GRANDE (DIVISA P	27,822	7,15	-	7,15
BR MOBILIDADE	SELETIVO	921VP1	02	-	MONGAGUA (TERMINAL RODOVIARIO MONGAGUA) - SAO VICENTE (DIVISA SAO V	35,092	10,15	-	10,15
BR MOBILIDADE	SELETIVO	921VP1	03	-	MONGAGUA (DIVISA MONGAGUA / PRAIA GRANDE) - SANTOS (TERMINAL RODOVI	37,464	8,25	-	8,25
BR MOBILIDADE	SELETIVO	922	-	-	PERUIBE (TERMINAL RODOVIARIO DE PERUIBE) - CUBATAO (TERMINAL RODOVIA	105,582	26,05	-	26,05
BR MOBILIDADE	SELETIVO	922	01	-	PERUIBE (TERMINAL RODOVIARIO DE PERUIBE) - ITANHAEM (VILA LOTY)	41,505	10,30	-	10,30
BR MOBILIDADE	SELETIVO	922	02	-	PERUIBE (TERMINAL RODOVIARIO DE PERUIBE) - MONGAGUA (DIVISA MONGAGU	52,723	13,60	-	13,60
BR MOBILIDADE	SELETIVO	922	03	-	PERUIBE (TERMINAL RODOVIARIO DE PERUIBE) - PRAIA GRANDE (DIVISA PRAIA G	77,301	16,90	-	16,90
BR MOBILIDADE	SELETIVO	922	04	-	PERUIBE (TERMINAL RODOVIARIO) - SAO VICENTE (DIVISA SAO VICENTE/SANTOS	85,197	22,60	-	22,60
BR MOBILIDADE	SELETIVO	922	05	-	PERUIBE (TERMINAL RODOVIARIO DE PERUIBE) - SANTOS (TERMINAL RODOVIAR	90,617	25,90	-	25,90
BR MOBILIDADE	SELETIVO	922	06	-	ITANHAEM (GAIVOTAS) - MONGAGUA (DIVISA MONGAGUA/PRAIA GRANDE)	36,458	8,00	-	8,00
BR MOBILIDADE	SELETIVO	922	07	-	ITANHAEM (GAIVOTAS) - PRAIA GRANDE (DIVISA PRAIA GRANDE/SAO VICENTE)	61,035	12,70	-	12,70
BR MOBILIDADE	SELETIVO	922	08	-	ITANHAEM (GAIVOTAS) - SAO VICENTE (DIVISA SAO VICENTE/SANTOS)	68,931	13,70	-	13,70
BR MOBILIDADE	SELETIVO	922	09	-	ITANHAEM (GAIVOTAS) - SANTOS (TERMINAL RODOVIARIO DE SANTOS)	74,351	17,50	-	17,50
BR MOBILIDADE	SELETIVO	922	10	-	ITANHAEM (GAIVOTAS) - CUBATAO (TERMINAL RODOVIARIO DE CUBATAO)	89,151	19,85	-	19,85
BR MOBILIDADE	SELETIVO	922	11	-	MONGAGUA (AG. CAMPOS) - PRAIA GRANDE (DIVISA PRAIA GRANDE/SAO VICENT	35,796	7,15	-	7,15
BR MOBILIDADE	SELETIVO	922	12	-	MONGAGUA (AG. CAMPOS) - SAO VICENTE (DIVISA SAO VICENTE/SANTOS)	43,692	10,15	-	10,15
BR MOBILIDADE	SELETIVO	922	13	-	MONGAGUA (AG. CAMPOS) - SANTOS (TERMINAL RODOVIARIO DE SANTOS)	49,112	11,90	-	11,90
BR MOBILIDADE	SELETIVO	922	14	-	MONGAGUA (AG. CAMPOS) - CUBATAO (TERMINAL RODOVIARIO DE CUBATAO)	63,912	18,90	-	18,90
BR MOBILIDADE	SELETIVO	922	15	-	MONGAGUA (DIVISA MONGAGUA/PRAIA GRANDE) - SANTOS (TERMINAL RODOVIA	37,894	8,25	-	8,25
BR MOBILIDADE	SELETIVO	922	16	-	MONGAGUA (DIVISA MONGAGUA/PRAIA GRANDE) - CUBATAO (TERMINAL RODOVI	52,694	17,50	-	17,50
BR MOBILIDADE	SELETIVO	922	17	-	PRAIA GRANDE (DIVISA PRAIA GRANDE / SAO VICENTE) - CUBATAO (TERMINAL R	28,281	8,30	-	8,30
BR MOBILIDADE	SELETIVO	922	18	-	SAO VICENTE (DIVISA SAO VICENTE/ITARARE) - CUBATAO (TERMINAL RODOVIAR	20,385	7,00	-	7,00
BR MOBILIDADE	COMUM	925	-	C	SAO VICENTE (NAUTICA III) - SANTOS (TERMINAL MUNICIPAL DO VALONGO) via SA	50,128	4,40	-	4,40
BR MOBILIDADE	COMUM	927	-	C	PRAIA GRANDE (JARDIM SAMAMBAIA) - SANTOS (PONTA DA PRAIA) via PRAIA GRA	80,526	4,95	-	4,95
BR MOBILIDADE	COMUM	927	301	C	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905 SEC. 03 - PERUIBE (TERMINAL RODOVIARIO DE PER	103,079	12,25	-	12,25
BR MOBILIDADE	COMUM	927	302	C	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905 SEC. 06 - ITANHAEM (GAIVOTAS) - SANTOS (PONTA	86,286	9,25	-	9,25
BR MOBILIDADE	COMUM	927	303	C	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905 SEC. 09 - MONGAGUA (DIVISA ITANHAEM/MONGAGU	58,241	6,20	-	6,20
BR MOBILIDADE	COMUM	927	304	C	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905EX1 - PERUIBE (TERMINAL RODOVIARIO DE PERUIB	98,462	12,25	-	12,25
BR MOBILIDADE	COMUM	927	305	C	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905EX1 SEC. 04 - ITANHAEM (GAIVOTAS) - SANTOS (PON	82,403	9,25	-	9,25

(*) A tarifa + parcela de pedágio é o valor a ser pago pelo usuário

(1) Legenda p/ integrações tarifárias: 300-399:Ônibus Intermunicipal; 400-499:Ônibus Municipal

RELATÓRIO TARIFÁRIO - RMBS

Data da Vigência: 08.01.2017

Data da Atualização: 04.01.2017

EMPRESA	SERVIÇO	LINHA	SEÇÃO/ INTEGRAÇÃO (1)	CIRCULAR	DENOMINAÇÃO	EXTENSÃO	TARIFA	PARCELA PEDÁGIO	TARIFA + PARCELA DE PEDÁGIO*
BR MOBILIDADE	COMUM	927	306	C	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905EX1 SEC. 05 - MONGAGUA (DIVISA ITANHAEM/MONGAGUA)	58,827	6,20	-	6,20
BR MOBILIDADE	COMUM	927	401	C	INTEGRAÇÃO COM LINHAS MUNICIPAIS DE PRAIA GRANDE - PRAIA GRANDE (JARDIM SAMAMBAIA)	53,487	6,20	-	6,20
BR MOBILIDADE	COMUM	928	-	-	SAO VICENTE (HUMAITA) - PRAIA GRANDE (TERMINAL RODOVIARIO E URBANO TERMINAL)	19,445	3,80	-	3,80
BR MOBILIDADE	COMUM	928	301	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 937 - SAO VICENTE (HUMAITA) - PRAIA GRANDE (TERMINAL)	16,857	3,80	-	3,80
BR MOBILIDADE	COMUM	928	302	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 937DV1 - SAO VICENTE (HUMAITA) - PRAIA GRANDE (TERMINAL)	18,057	3,80	-	3,80
BR MOBILIDADE	COMUM	928	401	-	INTEGRAÇÃO COM REDE MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - SAO VICENTE (HUMAITA)	32,669	3,95	-	3,95
BR MOBILIDADE	SELETIVO	929	-	-	BERTIOGA (RIVIERA DE SAO LOURENCO) - GUARUJA (TERMINAL FERRY BOAT)	61,205	11,35	-	11,35
BR MOBILIDADE	COMUM	930	-	-	GUARUJA (FERRY BOAT) - BERTIOGA (RIVIERA DE SAO LOURENCO)	74,975	9,25	-	9,25
BR MOBILIDADE	COMUM	930DV1	-	-	GUARUJA (FERRY BOAT) - BERTIOGA (RIVIERA DE SAO LOURENCO) via BERTIOGA	70,390	9,25	-	9,25
BR MOBILIDADE	COMUM	930EX1	-	-	SANTOS (CARUARA) - BERTIOGA (RIVIERA DE SAO LOURENCO)	34,275	4,00	-	4,00
BR MOBILIDADE	COMUM	931	-	-	PRAIA GRANDE (JARDIM SAMAMBAIA) - SANTOS (PAQUETA) via SANTOS (CANAL 2)	35,203	4,95	-	4,95
BR MOBILIDADE	COMUM	932	-	-	SAO VICENTE (PARQUE DAS BANDEIRAS GLEBA II) - SANTOS (PAQUETA) via SAO VICENTE	35,927	4,95	-	4,95
BR MOBILIDADE	COMUM	932DV1	-	-	SAO VICENTE (PARQUE DAS BANDEIRAS GLEBA II) - SANTOS (PAQUETA) via SAO VICENTE	38,819	4,95	-	4,95
BR MOBILIDADE	COMUM	933	-	-	SAO VICENTE (HUMAITA) - SANTOS (PAQUETA) via RODOVIA ANCHIETA	29,089	4,40	0,45	4,85
BR MOBILIDADE	COMUM	933BI1	-	-	SAO VICENTE (PARQUE CONTINENTAL) - SANTOS (PAQUETA) via RODOVIA ANCHIETA	28,349	4,40	0,45	4,85
BR MOBILIDADE	COMUM	933DV1	-	-	SAO VICENTE (HUMAITA) - SANTOS (PAQUETA) via RODOVIA ANCHIETA E SANTOS	30,672	4,40	0,45	4,85
BR MOBILIDADE	COMUM	934	-	-	PRAIA GRANDE (TERM. ROD. URB. TATICO FCO. GOMES DA SILVA) - SANTOS (PAQUETA)	27,817	4,40	-	4,40
BR MOBILIDADE	COMUM	934	301	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905 SEC. 03 - PERUIBE (TERMINAL RODOVIARIO DE PERUIBE)	98,653	12,25	-	12,25
BR MOBILIDADE	COMUM	934	302	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905 SEC. 06 - ITANHAEM (GAIVOTAS) - SANTOS (PAQUETA)	81,860	9,25	-	9,25
BR MOBILIDADE	COMUM	934	303	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905 SEC. 09 - MONGAGUA (DIVISA ITANHAEM/MONGAGUA)	53,815	6,20	-	6,20
BR MOBILIDADE	COMUM	934	304	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905EX1-PERUIBE (TERM. ROD. PERUIBE) - SANTOS (PAQUETA)	94,036	12,25	-	12,25
BR MOBILIDADE	COMUM	934	305	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905EX1 SEC. 4-ITANHAEM (GAIVOTAS) - SANTOS (PAQUETA)	77,977	9,25	-	9,25
BR MOBILIDADE	COMUM	934	306	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905EX1 SEC. 5-MONGAGUA (DIV. ITANHAEM/MONGAGUA)	54,401	6,20	-	6,20
BR MOBILIDADE	COMUM	934	401	-	INTEGRAÇÃO COM LINHAS MUNICIPAIS DE PRAIA GRANDE	41,041	4,95	-	4,95
BR MOBILIDADE	COMUM	934EX1	-	-	PRAIA GRANDE (TERM. ROD. URB. TATICO FCO. GOMES DA SILVA) - SANTOS (PAQUETA)	28,461	4,40	-	4,40
BR MOBILIDADE	COMUM	934EX1	301	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905 SEC. 3 - PERUIBE (TERMINAL RODOVIARIO DE PERUIBE)	99,297	12,25	-	12,25
BR MOBILIDADE	COMUM	934EX1	302	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905 SEC. 6-ITANHAEM (GAIVOTAS) - SANTOS (PAQUETA)	82,504	9,25	-	9,25
BR MOBILIDADE	COMUM	934EX1	303	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905 SEC. 9-MONGAGUA (DIV. ITANHAEM/MONGAGUA) - SANTOS	54,459	6,20	-	6,20
BR MOBILIDADE	COMUM	934EX1	304	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905EX1-PERUIBE (TERM. ROD. PERUIBE) - SANTOS (PAQUETA)	94,680	12,25	-	12,25
BR MOBILIDADE	COMUM	934EX1	305	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905EX1 SEC. 4-ITANHAEM (GAIVOTAS) - SANTOS (PAQUETA)	78,621	9,25	-	9,25
BR MOBILIDADE	COMUM	934EX1	306	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905EX1 SEC. 5-MONGAGUA (DIV. ITANHAEM/MONGAGUA)	55,045	6,20	-	6,20
BR MOBILIDADE	COMUM	934EX1	401	-	INTEGRAÇÃO COM LINHAS MUNICIPAIS DE PRAIA GRANDE	41,685	4,95	-	4,95
BR MOBILIDADE	COMUM	936	-	C	CUBATAO (COTA 200) - SANTOS (PONTA DA PRAIA) via CUBATAO (VILA NATAL) E SANTOS	70,290	4,95	-	4,95
BR MOBILIDADE	COMUM	936	301	C	INTEGRAÇÃO COM LINHA 938 - CUBATAO (COTA 200 - VILA ESPERANCA) - SAO VICENTE	46,720	4,95	-	4,95
BR MOBILIDADE	COMUM	937	-	-	PRAIA GRANDE (TERM. ROD. URB. TATICO FRANCISCO GOMES DA SILVA) - SAO VICENTE	15,815	3,80	-	3,80
BR MOBILIDADE	COMUM	937	301	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905 SEC. 3 - PERUIBE (TERMINAL RODOVIARIO DE PERUIBE)	86,651	10,80	-	10,80
BR MOBILIDADE	COMUM	937	302	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905 SEC. 6 - ITANHAEM (GAIVOTAS) - SAO VICENTE (SANTOS)	69,858	7,45	-	7,45
BR MOBILIDADE	COMUM	937	303	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905 SEC. 9 - MONGAGUA (DIVISA ITANHAEM/MONGAGUA)	41,813	4,95	-	4,95
BR MOBILIDADE	COMUM	937	304	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905EX1 - PERUIBE (TERMINAL RODOVIARIO DE PERUIBE)	82,034	10,80	-	10,80
BR MOBILIDADE	COMUM	937	305	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905EX1 SEC. 4 - ITANHAEM (GAIVOTAS) - SAO VICENTE (SANTOS)	65,975	7,45	-	7,45

(*) A tarifa + parcela de pedágio é o valor a ser pago pelo usuário

(1) Legenda p/ integrações tarifárias: 300-399: Ônibus Intermunicipal; 400-499: Ônibus Municipal

RELATÓRIO TARIFÁRIO - RMBS

Data da Vigência: 08.01.2017

Data da Atualização: 04.01.2017

EMPRESA	SERVIÇO	LINHA	SEÇÃO/ INTEGRAÇÃO (1)	CIRCULAR	DENOMINAÇÃO	EXTENSÃO	TARIFA	PARCELA PEDÁGIO	TARIFA + PARCELA DE PEDÁGIO*
BR MOBILIDADE	COMUM	937	306	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905EX1 SEC.5 - MONGAGUA (DIVISA ITANHAEM/MONGAGUA) - PRAIA GRANDE (TERMINAL RODOVIÁRIO DE PERUIBE)	42,399	4,95	-	4,95
BR MOBILIDADE	COMUM	937	307	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 928 - SAO VICENTE (HUMAITA) - PRAIA GRANDE (TERMINAL RODOVIÁRIO DE PERUIBE)	16,857	3,80	-	3,80
BR MOBILIDADE	COMUM	937	401	-	INTEGRAÇÃO COM REDE MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - PRAIA GRANDE (TERMINAL RODOVIÁRIO DE PERUIBE)	29,039	3,95	-	3,95
BR MOBILIDADE	COMUM	937DV1	-	-	PRAIA GRANDE (TERMINAL RODOVIÁRIO E URBANO TATICO FRANCISCO GOMES)	19,050	3,80	-	3,80
BR MOBILIDADE	COMUM	937DV1	301	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905 SEC.3 - PERUIBE (TERMINAL RODOVIÁRIO PERUIBE)	89,886	10,80	-	10,80
BR MOBILIDADE	COMUM	937DV1	302	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905 SEC.6 - ITANHAEM (GAIVOTAS) - SAO VICENTE (SANTOS)	73,093	7,45	-	7,45
BR MOBILIDADE	COMUM	937DV1	303	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905 SEC9 - MONGAGUA (DIVISA ITANHAEM / MONGAGUA) - PRAIA GRANDE (TERMINAL RODOVIÁRIO DE PERUIBE)	45,048	4,95	-	4,95
BR MOBILIDADE	COMUM	937DV1	304	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905EX1 - PERUIBE (TERMINAL RODOVIÁRIO DE PERUIBE)	85,269	10,80	-	10,80
BR MOBILIDADE	COMUM	937DV1	305	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905EX1 SEC.4 - ITANHAEM (GAIVOTAS) - SAO VICENTE (SANTOS)	69,210	7,45	-	7,45
BR MOBILIDADE	COMUM	937DV1	306	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905EX1 SEC.5 - MONGAGUA (DIVISA ITANHAEM / MONGAGUA) - PRAIA GRANDE (TERMINAL RODOVIÁRIO DE PERUIBE)	45,634	4,95	-	4,95
BR MOBILIDADE	COMUM	937DV1	307	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 928 - SAO VICENTE (HUMAITA) - PRAIA GRANDE (TERMINAL RODOVIÁRIO DE PERUIBE)	18,057	3,80	-	3,80
BR MOBILIDADE	COMUM	937DV1	401	-	INTEGRAÇÃO COM LINHAS MUNICIPAIS DE PRAIA GRANDE - PRAIA GRANDE (TERMINAL RODOVIÁRIO DE PERUIBE)	32,274	3,95	-	3,95
BR MOBILIDADE	COMUM	938	-	C-H/A	CUBATAO (VILA ESPERANCA) - SAO VICENTE (ITARARE) via SANTOS (SANTA CASA)	58,299	4,95	-	4,95
BR MOBILIDADE	COMUM	938	301	C-H/A	CUBATAO (COTA 200 0 VILA ESPERANCA) - SAO VICENTE (ITARARE) / SANTOS (PONTA DA PRAIA)	46,720	4,95	-	4,95
BR MOBILIDADE	COMUM	939	-	-	SAO VICENTE (PARQUE CONTINENTAL) - SANTOS (PAQUETA) via SAO VICENTE (VILA NOVA)	33,348	4,40	-	4,40
BR MOBILIDADE	COMUM	939DV1	-	-	SAO VICENTE (PARQUE CONTINENTAL) - SANTOS (PAQUETA) via SAO VICENTE (VILA NOVA)	34,074	4,40	-	4,40
BR MOBILIDADE	COMUM	940	-	-	SAO VICENTE (HUMAITA) - SANTOS (PONTA DA PRAIA) via SAO VICENTE (VILA NOVA)	36,867	4,95	-	4,95
BR MOBILIDADE	COMUM	941	-	-	PRAIA GRANDE (JARDIM MELVI) - SANTOS (CONJUNTO ATHIE JORGE CURY) via PRAIA GRANDE (TERMINAL RODOVIÁRIO DE PERUIBE)	39,730	4,95	-	4,95
BR MOBILIDADE	COMUM	941	301	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905 SEC.3 - PERUIBE (TERMINAL RODOVIÁRIO DE PERUIBE)	99,707	12,25	-	12,25
BR MOBILIDADE	COMUM	941	302	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905 SEC.6 - ITANHAEM (GAIVOTAS) - SANTOS (CONJUNTO ATHIE JORGE CURY)	82,914	9,25	-	9,25
BR MOBILIDADE	COMUM	941	303	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905 SEC9 - MONGAGUA (DIVISA ITANHAEM/MONGAGUA) - PRAIA GRANDE (TERMINAL RODOVIÁRIO DE PERUIBE)	54,869	6,20	-	6,20
BR MOBILIDADE	COMUM	941	304	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905EX1 - PERUIBE (TERMINAL RODOVIÁRIO DE PERUIBE)	95,090	12,25	-	12,25
BR MOBILIDADE	COMUM	941	305	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905EX1 SEC.4 - ITANHAEM (GAIVOTAS) - SANTOS (CONJUNTO ATHIE JORGE CURY)	79,031	9,25	-	9,25
BR MOBILIDADE	COMUM	941	306	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905EX1 SEC.5 - MONGAGUA (DIVISA ITANHAEM/MONGAGUA) - PRAIA GRANDE (TERMINAL RODOVIÁRIO DE PERUIBE)	55,455	6,20	-	6,20
BR MOBILIDADE	COMUM	941	401	-	INTEGRAÇÃO COM REDE MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - PRAIA GRANDE (JARDIM MELVI)	52,954	5,60	-	5,60
BR MOBILIDADE	COMUM	942	-	-	SAO VICENTE (HUMAITA) - SANTOS (PONTA DA PRAIA) via PONTE DOS BARREIRO	29,641	4,40	-	4,40
BR MOBILIDADE	COMUM	942VP1	-	-	SAO VICENTE (RIO BRANCO) - SANTOS (PONTA DA PRAIA) via PONTE DOS BARREIRO	25,149	4,40	-	4,40
BR MOBILIDADE	COMUM	943	-	-	SAO VICENTE (PARQUE DAS BANDEIRAS GLEBA II) - SANTOS (PONTA DA PRAIA) via PONTE DOS BARREIRO	30,266	4,40	-	4,40
BR MOBILIDADE	COMUM	943B1	-	-	SAO VICENTE (VILA EMA) - SANTOS (PONTA DA PRAIA) via PONTE DOS BARREIRO	25,434	4,40	-	4,40
BR MOBILIDADE	SELETIVO	944	-	C	SANTOS (JARDIM RADIO CLUBE) - SANTOS (BOQUEIROAO) via SAO VICENTE (ITARARE)	32,388	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	COMUM	945	-	-	SAO VICENTE (PARQUE DAS BANDEIRAS) - CUBATAO (USIMINAS) via SAO VICENTE (ITARARE)	35,755	4,95	-	4,95
BR MOBILIDADE	COMUM	945DV1	-	-	SAO VICENTE (PARQUE DAS BANDEIRAS) - CUBATAO (USIMINAS) via S.VICENTE (SANTOS)	36,612	4,95	-	4,95
BR MOBILIDADE	COMUM	947	-	-	SAO VICENTE (HUMAITA) - SANTOS (PONTA DA PRAIA) via SANTOS (AVENIDA NOS ANJOS)	34,265	4,40	-	4,40
BR MOBILIDADE	COMUM	948	-	-	SAO VICENTE (PARQUE DAS BANDEIRAS GLEBA II) - SANTOS (PONTA DA PRAIA) via PONTE DOS BARREIRO	36,184	4,40	-	4,40
BR MOBILIDADE	COMUM	948DV1	-	-	SAO VICENTE (PARQUE DAS BANDEIRAS GLEBA II) - SANTOS (PONTA DA PRAIA) via PONTE DOS BARREIRO	37,599	4,40	-	4,40
BR MOBILIDADE	COMUM	949	-	-	GUARUJA (FERRY BOAT) - SANTOS (CARUARA)	38,969	4,15	-	4,15
BR MOBILIDADE	COMUM	949DV1	-	-	GUARUJA (FERRY BOAT) - SANTOS (CARUARA) via BERTIOGA (CAIUBURA)	41,569	4,15	-	4,15
BR MOBILIDADE	COMUM	950	-	-	SAO VICENTE (VILA EMA) - CUBATAO (CENTRO) via SAO VICENTE (JD. RIO BRANCO)	28,387	4,30	0,45	4,75
BR MOBILIDADE	COMUM	951	-	-	GUARUJA (CENTRO) - SANTOS (MONTE CABRAO) via GUARUJA (VICENTE DE CARVALHO)	17,730	3,80	-	3,80
BR MOBILIDADE	COMUM	952	-	C-H/A	SAO VICENTE (NAUTICA III) - SANTOS (PONTA DA PRAIA) via SANTOS (PRAIAS E AREIAS)	55,610	5,05	-	5,05

(*) A tarifa + parcela de pedágio é o valor a ser pago pelo usuário

(1) Legenda p/ integrações tarifárias: 300-399:Ônibus Intermunicipal; 400-499:Ônibus Municipal



RELATÓRIO TARIFÁRIO - RMBS

Data da Vigência: 08.01.2017

Data da Atualização: 04.01.2017

EMPRESA	SERVIÇO	LINHA	SEÇÃO/ INTEGRAÇÃO (1)	CIRCULAR	DENOMINAÇÃO	EXTENSÃO	TARIFA	PARCELA PEDÁGIO	TARIFA + PARCELA DE PEDÁGIO*
BR MOBILIDADE	VLT	953	-	-	SAO VICENTE(ESTACAO MASCARENHAS DE MORAES)-SANTOS(ESTACAO PINHEI	6,800	4,05	-	4,05
BR MOBILIDADE	COMUM	954	-	-	CUBATAO(RESIDENCIAL VALE VERDE) - SANTOS (PAQUETA) via CUBATAO(CJ. RU	30,785	4,40	-	4,40

(*) A tarifa + parcela de pedágio é o valor a ser pago pelo usuário

(1) Legenda p/ integrações tarifárias: 300-399:Ônibus Intermunicipal; 400-499:Ônibus Municipal